



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada Transpolentona - Trecho 02.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, **Sr. Lucas Krenzel de Souza Mendes**– Matr.463, portador de cédula de identidade RG nº. 7090455581 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 010.505.520-40, Cargo de Secretário Municipal fique responsável pela gestão de acompanhamento do projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada Transpolentona - Trecho 02.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de junho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda